Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.609/92

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS ÓRGÕES MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1992"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, o dia comemorativo do Funcionário Público transcorrido no dia 28 de outubro de 1992;

CONSIDERANDO, a não interupção dos serviços públicos municipais nesta data;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Mondaí;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o território do Município de Mondaí, no dia 30 de outubro de 1992, a todos os órgões públicos do Município de Mondaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de outubro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. da Adm. e da Fazenda.

DECRETO Nº 1.609/92 | Final.